

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICais

O Presidente do SINPPSPEB – Sindicato dos Policiais Penais e Servidores Penitenciários do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e em conformidade com o art. 52, convoca todos os associados, quites com suas obrigações estatutárias, para participarem das Eleições Sindicais 2025 destinadas à escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato, titulares e suplentes, a realizarem-se nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, no horário de 09h às 17h, nos seguintes locais: Portaria da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP, situada à 3^a Avenida, nº 310, Plataforma IV, CAB, CEP: 41.745-005 - Salvador – Bahia; Portaria do Complexo Penitenciário de Salvador situada à Rua Direta da Mata Escura, S/Nº - Complexo Penitenciário, Salvador/BA, CEP: 41225-000; e nas seguintes Unidades Prisionais do Interior: Colônia Penal de Simões Filho situada à Rodovia Canal de Tráfego, Rua Matias dos Santos. S/Nº - Pitanga dos Palmares, Simões Filho - BA, CEP: 43700-000; Conjunto Penal de Feira de Santana situado à Rua Senador Quintino, S/Nº, Aviário, Feira de Santana-BA, CEP: 44043-370; Conjunto Penal Advogado Nilton Gonçalves - Vitoria da Conquista situado à Rua 24, nº 13, Parque Conveima I, Vitoria da Conquista-BA, CEP: 45066-648; Conjunto Penal de Jequié situado à Avenida Gilmar Santos Pereira, Jequiezinho, CEP: 48600-000, Jequié – Ba; Conjunto Penal de Paulo Afonso situado à Rua Gilberto leal, nº 321 - Marina França, Paulo Afonso-BA, CEP: 48600-000; Conjunto Penal de Teixeira de Freitas situado à Av. "E", S/Nº - Kaikan, Teixeira de Freitas - BA, CEP: 45995-970; Presídio Regional Ariston Cardoso – Ilhéus, situado à Avenida Esperança, S/N, Fundão - CEP: 45654-125 - Ilhéus – Bahia. O registro de chapas deverá ser efetuado no prazo de 4 (quatro) dias contínuos, contados do dia seguinte a esta publicação (Art. 52, §2º, 'e'), na Secretaria deste Sindicato situado no Condomínio Empresarial Lucílio Cobas – Sala 503, Rua Fernando Menezes de Góes, nº 397 – Pituba – Salvador/BA – CEP 41810-700, que estará em funcionamento no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h (Art. 52, §2º, 'f'). O quórum de validade do pleito dependerá do número de chapas registradas para concorrer às Eleições. Havendo uma chapa registrada, às eleições ocorrerão por Assembleia Geral Extraordinária, convocada para este fim, a ser realizada por aclamação de voto e o quórum de validade condicionado a maioria simples dos presentes (art. 55 caput). Havendo mais de uma chapa registrada o quórum para validade do pleito será a participação de, no mínimo, 40% dos seus associados, por escrutínio secreto, e vencerá, no caso de duas chapas concorrentes, a chapa que obtiver maioria simples dos votos, ou, em caso de 3 ou mais chapas, aquela que obtiver 50% + 1 dos votos, em primeiro turno; caso contrário, serão realizadas novas eleições em segundo turno, onde participarão apenas as 02(duas) chapas mais votadas no primeiro escrutínio (Arts. 55, §2º c/c 57 Caput e Parágrafo Único); e/ou caso o quórum não seja atingido, serão realizadas novas eleições nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, nos mesmos locais das Eleições anteriores, no horário das 09:00h às 17:00hs. A comissão eleitoral constituída pelos trabalhadores na assembleia de 26 de setembro de 2025, é composta pelos seguintes 3 (três) integrantes: Sr. Jose Luiz Torres dos Santos, CPF 121.430.575-04 – PRESIDENTE DA COMISSÃO, a Sra. Joseneide Pereira Da Silva, CPF: 378.889.005-34, e o Sr. Eustácio Lopes Oliveira Filho, CPF 898.913.335-15.

Salvador (BA), 01 de outubro de 2025.

Reivon Souza
Reivon Pimentel – Presidente do SINPPSPEB